



RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/02/2025.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Amarildo de Paula Junior	2024
Ana Cristina Lima Couto	2024
Antonio Carlos de Campos	2024
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia	2024
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2024
Cássia Kely Favoretto	2024
Elaine Cristina de Piza	2024
Guilherme Leonel Singh	2024
Helis Cristina Zanuto Andrade Santos	2024
Hugo Agudelo Murillo	2024
Jaime Graciano Trintin	2024
Joaquim Miguel Couto	2024
José Carlos Borna	2024
José Luiz Parré	2024



Professor (a)	Ano Letivo
Marcelo Farid Pereira	2024
Marcio José Szpaki Zaparolli	2024
Marcos Roberto Vasconcelos	2024
Maria de Fátima Garcia	2024
Raoni Felipe de Almeida André	2024
Ricardo Luis Lopes	2024
Rosalina Lima Izepão	2024
Robson Luis Mori	2024
Thais Andreia Araujo de Souza	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.